

## ATA N° 43/2015

### 39ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.

Aos **NOVE (09)** dias do mês de **NOVEMBRO** do ano de **DOIS MIL E QUINZE (2015)**, às **18h30min**; sob a Presidência do Vereador **MARCOS ANTONIO GIATI** e sob a Secretaria da Vereadora **NEIDE GARCIA FERNANDES**, Primeira Secretária, e do Vereador **VALDECIR TORRES**, Segundo Secretário, iniciou-se a **39ª SESSÃO ORDINÁRIA** do 3º Ano Legislativo da 17ª Legislatura. Depois da chamada nominal, com a confirmação de quórum regimental, o Senhor Presidente, invocando a proteção de **DEUS**, declarou aberta a presente Sessão Ordinária, solicitando à Primeira Secretária que fizesse a leitura do **EXPEDIENTE**, conforme segue: Leitura e votação da **ATA N° 42** de 04/11/2015 (**38ª SESSÃO ORDINÁRIA**). O Senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da mesma que, a seguir, foi à votação, aprovada por unanimidade. Na sequência, foi feita a leitura do expediente recebido do Executivo e Legislativo das seguintes matérias: **PROJETO DE LEI N° 0205/2015** – “Dispõe sobre a alteração do artigo 2º da Lei 2049 de 18 de dezembro de 2014 e dá outras providências”, de autoria da **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL**. Dando continuidade aos trabalhos da mesa, foi feita a leitura das seguintes **INDICAÇÕES**: 0852 a 0857/2015, todas de autoria do Vereador **EDUARDO BISPO DA SILVA**; 0851/2015, de autoria do Vereador **SALVADOR LEITE MERCEDES**. O Senhor Presidente determinou à Secretaria Legislativa o envio das Indicações dentro do prazo regimental. Dando seguimento aos trabalhos da Casa, passou-se imediatamente para os inscritos. Inscreveram-se para fazer uso da **Tribuna Livre** os Senhores Vereadores **VANDERLEI SOARES** e **SEBASTIÃO SOARES DE ANDRADE**. Não havendo mais nenhuma matéria na fase de leituras e debates para deliberação, dispensado o intervalo regimental, foi dado sequência aos trabalhos, com a chamada nominal, conforme Regimento Interno, e com conferência de quórum, o Senhor Presidente iniciou imediatamente a **ORDEM DO DIA**, às **18h45min**, no que consta: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 006/2015** – “Concede o título de Cidadão Montemorense ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Doutor José Renato Nalini, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo”, de autoria dos **VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR**, que, após leitura e debate, seguiu para votação, sendo aprovado por unanimidade. A **MOÇÃO DE REPÚDIO N° 033/2015** – “Moção de Repúdio à iniciativa do Governo Federal de reduzir o repasse às instituições do chamado Sistema S”, de autoria do Vereador **MARCOS ANTONIO GIATI**, foi aprovada pela assinatura de todos os membros da casa. Não havendo mais nada a deliberar, o Senhor Presidente deu por encerrada a **TRIGÉSIMA NONA (39ª) SESSÃO ORDINÁRIA** do ano de 2015, às **18h50min**; convocando os Senhores Vereadores para a **QUADRAGÉSIMA (40ª) SESSÃO ORDINÁRIA**, a realizar-se no dia **16/11/2015**, às **18h00min**. Eu, **NEIDE GARCIA FERNANDES**, Primeira Secretária, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e Secretários desta Egrégia Casa de Leis.

**MARCOS ANTONIO GIATI**  
Presidente

**NEIDE GARCIA FERNANDES**  
1ª Secretária

**VALDECIR TORRES**  
2º Secretário